DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.174, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 103/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Sindicância Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 12/10/2020 a 10/11/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.175, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 104/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 13/10/2020 a 11/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar as Comissões de Coordenação e Avaliação de Desempenho para medir a eficiência e a produtividade do funcionário municipal não estável, durante o seu estágio probatório, nos termos da Lei Municipal nº 2.219, de 21/06/2000;

R E S O L V E

I- CONSTITUIR, com fulcro no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.219, de 21/06/2000, a COMISSÃO COORDENADORA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, formada por:

Presidente:

MATEUS AUGUSTO NAVARRO – Representante da Administração;

Membros:

VIVIANE DI PAULA SANTOS – Profissional da Área de Licitação;

ADRIANA DA SILVA – Profissional da Área de Recursos Humanos;

II- CONSTITUIR, com fulcro no art. 4º, da Lei Municipal

nº 2.219, de 21/06/2000, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO indicada para proceder a Avaliação de Desempenho, composta por:

Presidente:

ADRIANA DA SILVA – Profissional da Área de Recursos Humanos;

Membros:

LUCIANE HAMANO MACIEL – Representante da Administração (servidor estável);

FERNANDA BISPO MANRIQUE – Representante da Administração (servidor estável);

MIRAILDE VIEIRA DA SILVA – Representante da Administração (servidor estável);

NEWTON JOSÉ ARAUJO JUNIOR – Representante da Administração (servidor estável);

III- As comissões constituídas nos incisos anteriores exercerão suas funções sem ônus para os cofres públicos do Município, de acordo com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.219, de 21/06/2000;

IV- Fica revogada a Portaria nº 30.752, de 04/02/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 33.143/2020, para constar corretamente:

I - CONCEDER, a contar de 24/08//2020, pelo prazo determinado até 15/11/2020, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 08 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA, RG 9.380.419-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – ED. FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 33.128/2020, para constar corretamente o cargo da professora Desiree Costa dos Santos:

- PEB I - ENSINO INFANTIL, Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 32.984/2020, item 08, para constar corretamente o período aquisitivo de férias de Flavio Aparecido Santana;

- Período aquisitivo de férias: 08.07.2017 a 07.07.2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 33.144/2020, para constar corretamente:

I - CONCEDER, a contar de 24/08//2020, pelo prazo determinado até 15/11/2020, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI, RG 47.949.297-9 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – ED. FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.181, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 33.145/2020, para constar corretamente:

I - CONCEDER, a contar de 24/08//2020, pelo prazo determinado até 15/11/2020, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 04 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para MATILDE DA SILVA MARCONDES, RG 21.799.389-8 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – ED. FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.182, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

33.135/2020, que concede férias regulares;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 09, da Portaria nº 33.135/2020, que concede férias a "VALTER ALMEIDA KRUG", lotado no cargo de "DIRETOR DA DEREM".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.183, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.133/2020 que concede férias regulares;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 03, da Portaria nº 33.133/2020, que concede férias a "ANTONIA APARECIDA DA SILVA", lotada no cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR a portaria nº 32.848/2020, tornando sem efeito a declaração de ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO da servidora VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT, RG. 25.356.489-X SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", designada para responder pelas funções do cargo de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, o item 03 (três) da Portaria nº 33.134/2020, para constar corretamente o período das férias, conforme alteração do memorando 4.489/2020, do servidor LEANDRO AMORIM FRANÇA, para 03/11/2020 a 17/11/2020 e 03/12/2020 a 17/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03.11.2020 a 02.12.2020, a GEOVAN EDUARDO JESUINO ALVES, RG 54.322.109-X SSP/SP, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL MÉDIO", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01.08.2019 à 31.07.2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1226/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14.10.2020 a 12.11.2020, a ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA, RG 21.944.631-3 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 22.06.2014 a 21.06.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1227/2020 e certidão nº 224/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16.11.2020 a 15.12.2020, a VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA, RG 45.260.681-0 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26.11.2012 a 25.11.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1217/2020 e certidão nº 372/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA (15d)	30/11/2020	14/12/2020	03/07/2019 a 02/07/2020
ALTAMIRO DOS SANTOS (20d)	03/11/2020	22/11/2020	18/10/2018 a 17/10/2019
ALESSANDRA CRISTINA R. BOCCHI DE SALES (10d)	30/11/2020	09/12/2020	27/09/2019 a 26/09/2020
ANDREA JULIANA JONAS BROCHADO NICOLAI (20d)	23/11/2020	12/12/2020	12/04/2019 a 11/04/2020
CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO (10d)	23/11/2020	02/12/2020	10/02/2019 a 09/02/2020
CEZAR PAULO MOREIRA (15d)	03/11/2020	17/11/2020	01/11/2019 a 31/10/2020
CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES (15d)	18/11/2020	02/12/2020	03/01/2019 a 02/01/2020
ELIANA FERREIRA DA SILVA (30d)	13/10/2020	11/11/2020	20/08/2019 a 19/08/2020
HÉLIO APARECIDO REMONDINI (10d)	19/11/2020	28/11/2020	18/10/2018 a 17/10/2019
JAIR CORREIA (30d)	03/11/2020	02/12/2020	23/10/2019 a 22/10/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.190, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA (15d)	16/11/2020	30/11/2020	13/02/2015 a 12/02/2017
JOAO VICTOR DE CARVALHO BRITO (10d)	03/11/2020	12/11/2020	12/08/2019 a 11/08/2020
LUCI ANGELA DOS SANTOS (30d)	03/11/2020	02/12/2020	10/09/2019 a 09/09/2020
LUCINEIDE FRANCISCO DE SOUSA MENON (30d)	06/10/2020	04/11/2020	10/03/2019 a 09/03/2020
MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI (20d)	05/10/2020	24/10/2020	22/05/2019 a 21/05/2020
MATEUS AUGUSTO NAVARRO (20d)	30/11/2020	19/12/2020	08/04/2019 a 07/04/2020
TATIANE GOMES DE ASSUNÇÃO (15d)	03/11/2020	17/11/2020	15/07/2018 a 14/07/2019
WAGNER CARVALHO ROCHA (20d)	13/10/2020	01/11/2020	05/05/2018 a 04/05/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.191, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ARISMERIS ALVES DA COSTA (15d)	27/11/2020	11/12/2020	01/03/2018 a 28/02/2019
EMERSON WILLIANS GAVINHO BIOSPO (15d)	15/10/2020	29/10/2020	01/06/2019 a 31/05/2020
LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA (15d)	16/11/2020	30/11/2020	08/10/2018 a 23/12/2019
MARCIO FRANCISCO RODRIGUES MARTINEZ (30d)	03/11/2020	02/12/2020	01/07/2018 a 30/06/2019
PAULO ROGÉRIO DE SANT'ANA (30d)	16/11/2020	15/12/2020	11/01/2018 a 10/01/2019
PRISCILA TONHOLI LOPES (30d)	12/11/2020	11/12/2020	10/09/2019 a 09/09/2020
ROSANGELA SCHIAVÃO DE ALMEIDA (30d)	03/11/2020	02/12/2020	13/01/2019 a 12/01/2020
SANDRA DE SOUZA (30d)	16/11/2020	15/12/2020	13/02/2019 a 12/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete